

## **Ata da 14ª Reunião da Coordenação Nacional Projeto Computadores para Inclusão – CNPCI**

Aos 30 de setembro de 2010, nas dependências da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/ MP, à Esplanada dos Ministérios, Bloco C, sala 325, Brasília/ DF, reuniu-se pela décima quarta vez a Coordenação Nacional do Projeto Computadores para Inclusão, com base nos Termos de Convênio nº 003/2008, nº 004/2008, nº 005/2008, nº 007/2008, nº 008/2008, nº 002/2009 e nº 003/2009 - SPOA/SE/MP, assinados em 31/12/2008 (convênio de 2008) e em 18/12/2009 e 29/12/2009 (convênios 002/2009 e 003/2009), e publicados no Diário Oficial da União respectivamente em 19/01/2009, 08/01/2009 (nº 004/2008 e nº 005/2008), 13/01/2009, 12/01/2009, 21/12/2009 e 31/12/2009.

### **Presentes:**

#### **a) Representantes designados**

- Cristina Kiomi Mori – representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), presidindo a reunião;
- Edson Luiz Pellenz (USBEE)- representante do CRC-Cesmar;
- Francisco Dias Barbosa (Oxigênio) – representante do CRC-Oxigênio;
- Samir R. Haddad (Prodabel) – representante do CRC-BH-Digital;
- José Daldegan Júnior e Zélia Victorino dos Santos (AFAGO) – representantes do CRC-Gama;
- Domingos Sávio de França (UBEE) – representante do CRC-Recife;
- Luiz Cláudio Mesquita – representante do SERPRO;
- Guilherme Melecchi – representante da DATAPREV

#### **b) Outros participantes**

- Frederico Gonçalves Guimarães (CRC – BH Digital);
- Fabiano de Castro Flores (CRC-Cesmar);
- Adalberto Rodrigues (Movimento República de Emaús/PA);
- Mosart Álvares de M. Júnior (AMAS – CRC-BH Digital)
- Francisco de Assis Pinheiro (SECTI/BA);
- Gustavo Nery e Silva e Jairo Roberto Pinheiro Lima (SLTI/ MP – Gerência Executiva do Projeto CI).

### **1. Abertura e informes**

A representante do MP abriu a reunião com a leitura da pauta e uma rodada de apresentação dos participantes que procederam a assinatura da ata da reunião anterior.

## 2. Telecentros.BR

A representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informou aos representantes de cada CRC a quantidade de projetos e de equipamentos reconicionados a serem atendidos pelo Programa Telecentros.BR, em cada Estado.

Dessa forma, definiu-se pela seguinte distribuição, conforme tabela a seguir:

CRCs	Quantidade de Equipamentos - Telecentros.BR	Total de Projetos - Telecentros.BR	Estados atendidos pelo CRC – Telecentros.BR
CRC-CESMAR	172	22	RS, SC e PR
CRC-GAMA	523	73	AC, AM, RO, GO, MT e DF
CRC-BAHIA	671	66	BA
CRC-PARÁ	330	40	RR, AP, PA e MA
CRC-BH DIGITAL	598	73	MG, RJ e ES
CRC-GUARULHOS	398	48	SP e MS
CRC-RECIFE	928	113	PI, CE, RN, PB, PE e AL

### 2.1. Deliberação sobre a garantia dos equipamentos

A representante do MP questionou os representantes dos CRCs sobre a possibilidade de estender a garantia dos equipamentos reconicionados, de 6 (seis) para 12 (doze) meses.

O representante do SERPRO ressaltou que o envolvimento da entidade proponente na garantia poderia acarretar o deslocamento de pessoal e, logo, a necessidade de recursos.

Os representantes dos CRCs argumentaram não ser possível estender o prazo de troca para 12 meses, tendo em vista se tratar de equipamentos reconicionados, cujas peças de reposição não possuem garantia dos fornecedores superior a 6 meses.

A Coordenação deliberou que o prazo de garantia permanece em 6 meses e que telecentros beneficiários do Programa Telecentros.BR que demandarem troca de equipamento entre o 7º e o 12º mês após a doação serão trazidos para análise e aprovação pela Coordenação Nacional, para que possam receber novos equipamentos reconicionados considerando-se a disponibilidade de atendimento dos CRCs.

### 2.2. Análise do Termo de Doação com encargos - Telecentros.BR

A representante do Ministério do Planejamento apresentou o modelo do Termo de Doação com encargos que será utilizado nas doações do Programa Telecentros.BR.

Os representantes dos CRCs propuseram a retirada da obrigatoriedade de utilização do CACIC, sob o argumento de que o mesmo não funcionava adequadamente. A representante do MP afirmou que o CACIC somente poderá ser retirado caso substituído por outra alternativa viável, o que será estudado pelos CRCs. Até que se apresente alternativa, deliberou-se pela manutenção do CACIC, bem como pela aprovação do modelo de Termo e sua utilização nas doações destinadas a atendimento ao Programa Telecentros.BR.

### 3. Definição das configurações mínimas dos equipamentos para doação

Durante o 7º Seminário do Projeto CI, foram discutidas as configurações dos equipamentos recondicionados para a distribuição aos projetos beneficiários.

As configurações foram submetidas à apreciação da Coordenação Nacional e aprovadas nos seguintes moldes:

#### **Padrão de equipamento recondicionado “stand-alone” Configuração mínima para distribuição aos beneficiários**

Computador (modelo)	Stand Alone
Processador	Clock de 700 MHZ
Memória	256 MB
Disco Flexível	Unidade de Disco Flexível de 3 ½" 1.44MB
Disco Rígido	10 GB
CD – ROM	12X
Placa de Vídeo	1MB
Fax/Modem	56 KB (OPCIONAL)
Placa de Rede	10/100 Mbit
Gabinete	Desktop ATX ou SIMILAR
Fonte de Alimentação	127/240V - 50/60Hz
Teclado	Padrão ABNT ou ABNT 2
Mouse	Serial ou USB
Monitor de vídeo	Color 15" ou Superior

#### **Padrão de equipamento “thin-client”<sup>1</sup> recondicionado Configuração mínima para distribuição aos beneficiários**

Computador (modelo)	Thin Clients
Processador	Clock de 100 MHZ
Memória	64 MB
Disco Flexível	OPCIONAL
Disco Rígido	OPCIONAL
CD – ROM	OPCIONAL
Placa de Vídeo	1MB
Fax/Modem	56 Kb (OPCIONAL)
Placa de Rede	10/100
Gabinete	Modelo Disponível
Fonte de Alimentação	127/240V - 50/60Hz
Teclado	Padrão ABNT.
Mouse	Serial
Monitor de vídeo	Color 15" ou Superior

<sup>1</sup> Essa configuração exige que o equipamento seja dotado de placa de rede. Esse requisito eventualmente poderá exigir a aquisição e instalação desse componente.

**Padrão de equipamento “Servidor LTSP” recondicionado para Kit com 5 “Thin Clients”  
Configuração Mínima para distribuição aos beneficiários**

Computador (modelo)	Servidor LTSP
Processador	Clock de 1 GHZ
Memória	512 MB
Disco Flexível	OBRIGATÓRIO
Disco Rígido	20 GB
CD – ROM	12X
Placa de Vídeo	1MB
Fax/Modem	56 KB (OPCIONAL)
Placa de Rede	10/100 Mbit
Gabinete	Desktop ATX
Fonte de Alimentação	127/240V - 50/60Hz
Teclado	Padrão ABNT ou ABNT 2
Mouse	Serial ou USB
Monitor de vídeo	Color 15" ou Superior

**Padrão de equipamento “Servidor LTSP” recondicionado para Kit com 10 “Thin Clients”  
Configuração Mínima para distribuição aos beneficiários**

Computador (modelo)	Servidor LTSP
Processador	Clock de 1 GHZ
Memória	1 GB
Disco Flexível	OBRIGATÓRIO
Disco Rígido	40 GB
CD – ROM	12X (OBRIGATÓRIO)
Placa de Vídeo	1MB
Fax/Modem	56 KB (OPCIONAL)
Placa de Rede	10/100 Mbit
Gabinete	Desktop ATX
Fonte de Alimentação	127/240V - 50/60Hz
Teclado	Padrão ABNT ou ABNT 2
Mouse	Serial ou USB
Monitor de vídeo	Color 15" ou Superior

Decidiu-se que as novas configurações serão inseridas no Documento Propositivo do Projeto CI.

#### **4. Avaliação de projetos beneficiários dos equipamentos recondicionados**

A Gerência Executiva apresentou pré-avaliação dos projetos inscritos pelo cadastro online de projetos no portal do Projeto CI desde a reunião anterior até o dia 15/10/2010. A nota de corte para aprovação foi mantida em 2,50 pontos (do total máximo de 5,00 pontos).

A listagem dos projetos aprovados pela Coordenação se encontra anexa à presente ata. Destacou-se que os projetos aprovados serão entregues conforme quantitativos definidos na 13ª

Reunião, ou seja, em *kits* com 10 ou 5 computadores e 1 servidor, e no máximo 1 impressora, caso solicitada.

Decidiu-se pela não aprovação de projetos condicionados, para que sejam priorizadas as entregas do Programa Telecentros.BR, que demandarão empenho logístico dos CRCs. Quanto aos projetos aprovados sob condição na 13ª Reunião, três foram aprovados (1529, 1538 e 1548) e outros três foram reprovados (1544, 1554 e 1556), por não terem atendido às condições demandadas naquela reunião.

Em relação aos projetos nº 903 e 930 (Dianópolis/TO e Caldas Brandão/PB), que foram transferidos do CRC-CESMAR para o CRC-RECIFE na 13ª Reunião, deliberou-se pelo cancelamento de ambos, pois as entidades não entregaram a documentação solicitada.

Em relação aos Projetos nº 920, 1027, 1030, 1041, 1169, 1202 e 1523, deliberou-se pela transferência de atendimento do CRC-Recife para o CRC-Pará, devido à maior proximidade.

Quanto à documentação exigida das entidades beneficiárias, deliberou-se que para todas as doações (Telecentros.BR e projetos cadastrados por meio do portal do Projeto CI) serão exigidos os documentos que já estavam sendo solicitados, exceto o comprovante de endereço da entidade, pois este não estava previsto no Aviso de Seleção Pública do Programa Telecentros.BR.

Reafirmou-se, ainda, que os equipamentos reconicionados apenas serão encaminhados às entidades beneficiárias após a entrega de toda documentação exigida ao CRC doador, inclusive o novo Termo de Doação.

## **5. Deliberações CGU**

A representante do MP submeteu aos participantes as recomendações da Controladoria Geral da União – CGU em relação ao Projeto CI apresentadas por meio da Nota Técnica nº 1820/DEPOG/DE/SFC/CGU-PR, em que o órgão relatou a fiscalização realizada no CRC-BH Digital, com avaliação geral positiva.

Em relação às recomendações 53.2 e 53.3, houve deliberação sobre as configurações mínimas dos equipamentos doados pelos CRCs, conforme tabelas expostas no item 3 acima, que serão incorporadas ao Documento Propositivo do Projeto CI.

Quanto às recomendações 53.5 e 53.6, definiu-se que o processo de divulgação dos cursos e os critérios de seleção dos jovens tidos como de baixa renda serão definidos pelas próprias entidades responsáveis pela manutenção de cada CRC, podendo incluir a integração a outras políticas públicas sociais voltadas à juventude, como já ocorre no caso do CRC-BH Digital.

No que diz respeito ao Projeto nº 378 – Telecentro Comunitário Canaã da entidade beneficiária Instituto de Educação Canaã, objeto da recomendação 53.7 da CGU, o Programa BH-Digital, sob responsabilidade da Prodabel/Prefeitura de Belo Horizonte, informou à Coordenação Nacional do Projeto CI que a unidade foi incluída na proposta da iniciativa aprovada junto ao Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR. Assim, o telecentros será acompanhado de modo a garantir seu funcionamento conforme as diretrizes de inclusão digital definidas pelo Governo Federal. Os membros da Coordenação Nacional solicitaram que informações sobre este acompanhamento sejam apresentadas na próxima reunião para conhecimento e eventual deliberação.

Quanto à recomendação 53.8, discutiu-se a possibilidade da instalação de sistema de gestão informatizado nos equipamentos doados, além da utilização do CACIC, ferramenta-robô de monitoramento remoto do *hardware*. O CRC-BH Digital manifestou interesse em customizar e aprimorar um *software* para o controle da utilização dos equipamentos doados. Enquanto isso, a

representante do MP ressaltou que a utilização do CACIC permanece obrigatória por ser uma maneira de verificar se os equipamentos recondicionados estão sendo utilizados nas entidades beneficiárias. Enfatizou-se a necessidade de aprimoramento das ferramentas tecnológicas, ficando os técnicos dos CRCs em conjunto com os Analistas de Tecnologia da Informação recém empossados na equipe da SLTI/MP responsáveis por trabalhar nos aprimoramentos e apresentar propostas à Coordenação a cada reunião.

Foi mencionado, ainda, o caso do projeto N° 78, da Escola Erasmo Braga (Feria de Santana/BA), atendido com 12 computadores e 1 impressora em 26/09/2007. A escola encaminhou e-mail ao CRC-Oxigênio em que relata ter recebido equipamentos novos do Ministério da Educação em 2010. Informa que doou a uma associação o kit recondicionado recebido do Projeto CI. Após visita de fiscalização da CGU, a associação decidiu devolver os computadores à escola, que por sua vez não possui espaço físico para mantê-los. A Coordenação decidiu autorizar a doação do kit antigo à associação, tendo em vista o tempo transcorrido desde a doação pelo Projeto CI.

Ficou definido que as beneficiárias sejam orientadas a informar à Gerência Executiva do Projeto CI previamente sobre a intenção de doação a outra entidade sempre que esta ocorrer em período inferior a 12 meses, para que seja trazido à análise e deliberação pela Coordenação Nacional, mantendo a transparência dos processos.

## 6. Informes e encaminhamento

A representante do CRC lembrou aos representantes das entidades presentes sobre a necessidade do envio tempestivo da prestação de contas dos convênios que teriam seus vencimentos nos meses de outubro e novembro. Reforçou, ainda, a importância de se manter atualizadas as certidões e declarações no SICONV, com a finalidade de não atrasar o processo de desfazimento do Governo Federal.

Por fim, previu-se como data para a próxima reunião da Coordenação Nacional o mês de fevereiro de 2011.

### ANEXO – Lista de Projetos Aprovados na 14ª Reunião da Coordenação Nacional do Projeto Computadores para Inclusão

Projeto	UF	Município	Qtd de computadores solicitados:	Qtd de servidores solicitados:	Qtd de impressoras solicitadas:
1601 - Abepibam: Ação & Cidadania	BA	Maiquinique	10	1	1
1606 - ALFABETIZAÇÃO DIGITAL	PE	Araripina	10	1	1
1609 - Associação Social	SP	Roseira	10	1	1
1607 - Central de Cursos Profissionalizantes	PE	São Lourenço da Mata	10	1	1
1585 - Conectando a inclusão	BA	Capela do Alto Alegre	10	1	1
1582 - CRERVIDA DIGITAL	RJ	Armação dos Búzios	5	1	1
1602 - Fortalecendo Vinculos atraves da Inclusão Digital	BA	Salvador	10	1	1